COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 16/06/2017 16:15:26

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA OTC.Doc – Organização, Tecnologia e Custódia de Documentos Eireli Prezados, em atenção ao Pedido de Esclarecimentos da Empresa OTC.Doc – Organização, Tecnologia e Custódia de Documentos Eireli, informamos que: 01) É correto o entendimento de que as empresa licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica em caraterísticas, quantidades e prazos com o objeto da licitação? Ou seja, no mínimo: a. 50% das faces (498 faces) de manutenção em arquivos deslizantes confeccionados em perfis extrudados de alumínio, com movimentação eletrônica e funcionalidades de automação; b. 50% das faces (121 faces) de arquivos confeccionados em aço com movimentação mecânica; e, c. 50% dos metros quadrados (52,81 m2) de troca de plataforma para arquivos deslizantes confeccionadas em placas de madeira com revestimento em laminado vinifico. 2) No item 1 do Termo de Referência é apresentada uma tabela com o Título GRUPO ÚNICO. No item 2 desta tabela, que trata da substituição da plataforma e trilhos, é apresentada descrição igual ao do Item 3, que trata da manutenção preventiva e corretiva de arquivos deslizantes eletroeletrônicos da marca APSA. É correto o entendimento de que se trata de equívoco material e que as especificações dos serviços a serem considerados no item 02 do quadro são os descritos detalhadamente no item 5.3.2 do mesmo Termo de Referência?

Fechar